

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>	
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá	
CNPJ: 11.204.803/0001-84	
E-mail: eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br	
Endereço: Avenida Vale, S/Nº, São Félix – Marabá/PA	
Telefone(DDD): (98) 9976-6688	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Vera Lucia da Cunha	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
Nº SLIE: 1712442-57	Nº Processo: 58000.100857/2017-65
Título: Estação Conhecimento Marabá II	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Atletismo	
Futebol de Campo	
Karatê	
Outras	

### Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá  
PA  
Marabá  
São Félix  
Loteamento Vale Tocantins – S/Nº  
CEP: 68514-000 / Fone: (94) 3322-1553

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>	
Duração: 16 meses	
Período de realização (em caso de eventos): -	

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	
Público Alvo	
Crianças - (0 a 12 anos): 250	
Adolescentes - (10 a 18 anos): 250	
Adultos - (18 a 59 anos):	
Idosos - (a partir de 60 anos):	
Portadores de necessidades especiais:	
Beneficiário Direto: 500	
Beneficiário Indireto: 0	
Total de Beneficiário(s): 500	

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



### PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Marabá/PA, 29/01/2019.

  
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde a continuidade do Projeto de atividades esportivas desenvolvidas na Estação Conhecimento Marabá, cujo o registro encontra-se sob o processo n.º 58000.010498/2016-74 da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, no Ministério do Esporte – ME.

### OBJETIVO

Viabilizar as condições ideais/necessárias à manutenção e ao desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas na Estação Conhecimento Marabá, no estado do Pará, dando continuidade às propostas ora já realizadas e/ou em anos anteriores, quer sejam na formação e/ou no treinamento.

A proposta da Estação Conhecimento Marabá, submetida à apreciação do Ministério do Esporte busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

Reforça-se, pois, a busca no decorrer desse processo de aprendizado, a formação integral do indivíduo, promovendo o uso do esporte como ferramenta de cidadania plena, destituído da exacerbação à competitividade, ainda que por estímulo ao intercâmbio e as trocas de experiências e vivências sociais, permita aos alunos já iniciados, a participação em competições locais, regionais e/ou nacionais, na dimensão do esporte.

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados,** descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

### METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de 500 vagas, para crianças e jovens, nas modalidades esportivas, a saber:

- 100 vagas em Atletismo,
- 150 vagas em Futebol,
- 150 vagas em Multiesporte e
- 100 vagas em atividades Karatê.

\* O número de vagas para cada modalidade poderá sofrer alterações de acordo com a demanda, respeitando-se o limite de 500 vagas.

As atividades de multiesporte destinam-se às crianças com até dez anos de idade, facultando-se aos demais alunos o ingresso em uma das outras três modalidades esportivas do programa.

O critério de seleção dos participantes será calcado na inscrição prévia e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/horário/modalidade, sem nenhuma restrição, abertas, inclusive, ao praticante com deficiência física, desde que enquadrados na (s) faixa (s) etária (s) estabelecida (s), e, preferencialmente, na situação de vulnerabilidade social do candidato, identificada através do endereço familiar.

Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem o público de crianças e adolescentes ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências da unidade, de acordo com a legislação vigente.

A Estação Conhecimento Marabá é um complexo que reúne salas e blocos: uma unidade Administrativa, uma de Educação e outra destinada à Alimentação e Oficinas Culturais e Esportivas. A Administrativa é integrada de recepção, consultório odontológico, salas de atendimento de saúde, de assistente social, de entrevistas, de supervisão, de reunião, do administrativo, copa, banheiros e vestiários masculino e feminino. A unidade de Educação, é composta por sete salas de aula e uma de orientação pedagógica, sanitários adultos e infantis, masculino e feminino, além de sanitários adaptados para pessoas com deficiências de ambos os sexos; A unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), Oficinas Esportivas e Culturais, é composta de: refeitório e cozinha, salas de aula de lutas, de música e percussão, capoeira, dança e teatro e de informática, além de sala de orientação desportiva e de sanitários, masculino e feminino.

Para a prática esportiva, além das salas de luta e de espaço adequado à realização de

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



atividades de iniciação esportiva, a Estação Conhecimento Marabá conta ainda com pista de atletismo de seis raias com piso emborrachado medindo 400m e campo de futebol oficial.

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimentação nos dias de aula, além de terem inscrição e despesas de viagem pagas para participarem de competições e/ou festivais esportivos.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos e potenciais atletas, fundado na justiça social e no fortalecimento do conceito de cidadania plena, além de incentivar entre os alunos e seus familiares, a criação de uma cultura de valores através do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais integrada por Assistente Social, Coordenador Esportivo, Coordenador Executivo, Pedagogo, Professores de Educação Física, encarregada de acompanhar pedagógica e socialmente o processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exercício contínuo da educação.

O projeto prevê a formação de um núcleo inicial de incentivo à leitura e à brincadeira instrutiva colocando à disposição dos alunos livros e jogos pedagógicos. A programação de atividades de natureza cultural e complementação pedagógica deverá no futuro ser planejada de acordo com as peculiaridades e parcerias estabelecidas com as organizações locais, de forma a apresentar novas possibilidades aos participantes e potencializar oportunidades de inclusão social.

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteadas pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva entre os participantes desenvolvendo a ampliação do repertório motor que conduz à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação.

O processo didático-pedagógico será dividido em duas fases de aprendizagem. Na primeira fase, destinada às crianças com idade de 06 a 09 anos, os participantes têm acesso a atividades de iniciação esportiva, com o objetivo de desenvolver e ampliar o seu repertório motor. Na segunda fase, aos candidatos com idade a partir de 10 anos, facultasse a opção direta por uma das modalidades de Atletismo, Futebol, Karatê.

As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas de 60 a 90 minutos, de duas a três vezes por semana, de acordo com a modalidade escolhida e o quadro de horários oferecido, que está anexo.

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



A proposta metodológica do projeto também valoriza a dimensão pedagógica das experiências adquiridas no processo de formação do aluno e, com este objetivo, o projeto prevê a participação dos alunos em competições no âmbito local, estadual, regional e/ou nacional, de acordo com a capacidade de cada grupo, sem enaltecer a seletividade.

Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, durante todas as ações desenvolvidas, além do suporte psicológico, material e emocional oferecido por uma equipe composta por Assistente Social e Pedagogo, com vistas à formação integral de cidadãos desportistas.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PRÓPRIO PROJETO

FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

Fase 1 Mês 1

Aquisição de uniformes e materiais destinados ao uso das crianças e adolescentes nas atividades esportivas, de acordo com as modalidades praticadas, além dos profissionais que dela fazem parte.

Divulgação e inscrição de alunos.

Formação das turmas e dos turnos, de acordo com as modalidades esportivas, níveis de aprendizado e faixas etárias.

Contratação dos demais serviços e despesas previstas para a realização do projeto, tais como seguro e alimentos.

Fase 2 Meses 1 a 10

Gestão de Recursos Humanos.

Gestão da aprendizagem nas modalidades esportivas oferecidas.

Acompanhamento dos alunos nas atividades esportivas, a ser realizado pela equipe multidisciplinar.

Atendimento a pais e responsáveis dos alunos, por demanda espontânea ou pelo encaminhamento interno feito por professores e outros profissionais.

Realização de reuniões periódicas com pais e responsáveis.

Articulação com a comunidade educativa local, a fim de potencializar as ações, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.

Articulação com os serviços de saúde locais, para eventual atendimento aos alunos.

Acompanhamento dos índices de evasão e rotatividade dos alunos, evidenciando os motivos de saída das crianças e adolescentes, a fim de orientar ações preventivas e corretivas.

Avaliação contínua sobre as práticas adotadas e organização de estratégias de avaliação da satisfação dos alunos e educadores.

Fase 3 Mês 1 e 10

Avaliação dos resultados alcançados com o projeto.

Acompanhamento e gestão da execução e da prestação de contas.

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados:** – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

### Metas Qualitativas:

META 1: Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

INDICADOR – Percentual de alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte;

LINHA DE BASE – Percentual de alunos que apresentem dificuldade de aprendizado no início do projeto;

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatórios mensais com o mapeamento dos alunos com essas características.

META 2: Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR - Índice de aproveitamento dos alunos nas aulas oferecidas;

LINHA DE BASE – Início do Projeto;

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO - Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

### Metas Quantitativas:

META 1: Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto.

INDICADOR – Percentual dos alunos evadidos do projeto;

LINHA DE BASE – Número de vagas preenchidas no projeto no início do projeto;

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO – Relação de beneficiários consolidada em relatórios mensais.

META 2: Participar de, pelo menos, 1 atividade externa, como forma de intercâmbio e vivências sociais entre as modalidades assistidas no projeto.

INDICADOR - Participação em eventos e/ou atividades programadas esportivas;

LINHA DE BASE – Início do Projeto;

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório de eventos.



## DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:** Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor RS 0,0 “zero”.

### Atividade(s) Fim:

#### 1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, específicos de cada modalidade, inerentes a treinos, competições e viagens, para alunos e profissionais envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no complemento do enxoval já adquirido em anos anteriores, se fazendo necessário apenas para os novos indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças já desgastadas, tais como: Bermuda, Camisa, Faixa, Meião, Meia, Tênis, Top.

*Itens Mantidos: 1.3; 1.4; 1.6; 1.7; 1.8; 1.11*

*Itens Modificados: 1.1; 1.2; 1.5; 1.9; 1.10*

#### 2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais específicos das modalidades desenvolvidas, necessários para o desenvolvimento das aulas e treinamentos, promovendo a especificidade de cada um dos desportos executados.

*Itens Mantidos: 2.1; 2.2; 2.5; 2.8;*

*Item Modificado: 2.3; 2.4; 2.6; 2.7; 2.9; 2.10*

#### 3 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Banner Lona - Tam: 1,20 x 80 cm, Acabamento: Tubete + Corda. Para inserção das logos, marcas previstas em Lei.

*O único item constante nesta ação foi mantido (3.1)*

#### 4 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico de profissionais, envolvidos nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social, técnico-esportivo e de gestão esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: Assistente Social, Coordenador Esportivo, Coordenador Executivo, Pedagogo, Psicólogo, Professores de Educação Física.

*Itens Modificados: 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9*

*Item Excluído: 4.5*

#### 5 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios.

*Itens Modificados: 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8*

*Item Excluído: 5.9*

6 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Fornecimento de alimentação, em dias de aulas aos envolvidos no Projeto, contemplando cardápio elaborado e supervisionado pela área de nutrição, balanceado pelas necessidades e quantidades nutricionais diárias.

*O único item constante nesta ação foi modificado (6.1)*

7 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes fornecidos aos alunos participantes do Projeto, nas aulas regulares e durante os períodos de competição.

*O único item constante nesta ação foi modificado (7.1)*

8 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Necessidades básicas à participação das modalidades desenvolvidas no Projeto nas competições locais, regionais, estaduais e/ou nacionais, contemplando diárias que envolvem os custos de alimentação, hospedagem e traslado, dentro dos valores padrões desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, além das passagens terrestres e aéreas que envolvem a cidade de origem e destino, baseados em média ponderada dos trechos previstos nos calendários das entidades organizadoras.

*Item Modificado: 8.1*

*Item Excluído: 8.2*

**Atividade(s) Meio:**

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de assessoria no controle e prestação de contas do Projeto, consolidando a juntada documental, a elaboração das planilhas de controle e confecção do relatório de cumprimento do objeto.

Sistema - Sistema especializado no acompanhamento, monitoramento e prestação de contas de projetos incentivados.

*Item modificado: AM 1.1*

*Item Excluído: AM 1.2*

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO N°	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	Uniformes	1 Mês	16 Meses	RS 77.772,00
2	Material de Consumo/Esportivo	1 Mês	16 Meses	RS 12.241,68
3	Divulgação/Promoção	1 Mês	16 Meses	RS 500,00
4	Recursos Humanos – Atividade Fim	1 Mês	16 Meses	RS 363.419,23
5	Encargos Trabalhistas	1 Mês	16 Meses	RS 179.461,62
6	Hospedagem/Alimentação	1 Mês	16 Meses	RS 293.123,94
7	Seguro	1 Mês	16 Meses	RS 36.473,36
8	Competições	1 Mês	16 Meses	RS 13.200,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>RS 976.191,83</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	Serviços de Terceiros	1 Mês	16 Meses	RS 54.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>RS 54.000,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>RS 1.030.191,83</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			Valor	RS 51.761,35
			Porcentagem	5,000%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 1.081.953,18</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

## PÓS REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA COMISSÃO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1 - N°	2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	quant. de cada item da coluna 2	unid. de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>						
<b>1</b>	<b>Item</b>	<b>Detalhamento</b>				
	<b>Uniformes</b>					
1.1	Bermuda	28	Unidade	1	28,00	784,00
	Parte integrante do uniforme dos RHs. Material de reposição para o novo ano de execução.					
1.2	Bermuda / Short Unisex	500	Unidade	1	22,50	11.250,00
	Parte integrante do uniforme dos alunos. Material de reposição para o novo ano de execução					
1.3	Camisa Polo	28	Unidade	1	36,00	1.008,00
	Parte integrante do uniforme dos RHs Material de reposição para o novo ano de execução.					
1.4	Camiseta Unisex	500	Unidade	1	23,00	11.500,00
	Parte integrante do uniforme dos alunos. Material de reposição para o novo ano de execução.					

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

1.5	Camiseta Unissex	Parte integrante do uniforme dos RHs Material de reposição para o novo ano de execução.	28	Unidade	1	20,00	560,00
1.6	Faixa Azul e Vermelha	Parte integrante dos Kimonos para competições. Material de reposição para o novo ano de execução.	12	Unidade	1	20,00	240,00
1.7	Meião Unissex	Parte integrante do uniforme dos alunos. Material de reposição para o novo ano de execução.	100	Par	1	10,00	1.000,00
1.8	Meia Unissex	Parte integrante do uniforme dos alunos. Material de reposição para o novo ano de execução.	400	Par	1	8,00	3.200,00
1.9	Tênis	Parte integrante do uniforme dos alunos. Material de reposição para o novo ano de execução.	350	Par	1	70,00	24.500,00
1.10	Tênis Atletismo	Parte integrante do uniforme dos alunos de atletismo. Material de reposição para o novo ano de execução.	100	Par	1	199,80	19.980,00

1.11	Top de Lycra Feminino	Parte integrante do uniforme dos alunos de atletismo. Material de reposição para o novo ano de execução	150	Unidade	1	25,00	3.750,00	
TOTAL								
2	Material de Consumo/Esportivo							77.772,00
2.1	Bambolê em plástico	Material de uso nas aulas da modalidade atletismo, necessário para a realização das atividades.	20	Unidade	1	4,00	80,00	
2.2	Bola de Futebol Número 4	Material de uso nas aulas da modalidade futebol, necessário para a realização das atividades.	12	Unidade	1	72,00	864,00	
2.3	Bola de futebol oficial	Material de uso nas aulas da modalidade futebol, necessário para a realização das atividades.	12	Unidade	1	124,99	1.499,88	
2.4	Chuteiras	Parte integrante do uniforme dos alunos. Material de reposição para o novo ano de execução.	50	Par	1	150,00	7.500,00	
2.5	Cones de 23cm	Material de uso nas aulas da modalidade futebol, necessário para a realização das atividades.	10	Unidade	1	5,00	50,00	

2.6	Cones de 50cm	Material de uso nas aulas da modalidade futebol, necessário para a realização das atividades.	10	Unidade	1	17,50	175,00	
2.7	Cones de 75cm	Material de uso nas aulas da modalidade futebol, necessário para a realização das atividades.	10	Unidade	1	69,00	690,00	
2.8	Prego para Sapatilha (Kit c/ 100 Unidades)	Material de uso nas aulas da modalidade atletismo, necessário para a realização das atividades.	1	Pacote (s)	1	64,90	64,90	
2.9	Redes para gols futebol oficial - fio grosso - Conjunto com 2 Pares	Material de uso nas aulas da modalidade futebol, necessário para a realização das atividades.	2	Unidade	1	623,95	1.247,90	
2.10	Saco para Bolas	Material de uso nas aulas da modalidade futebol, necessário para a realização das atividades.	2	Unidade	1	35,00	70,00	
TOTAL							12.241,68	
3	Divulgação/Promoção							
3.1	Banner Lona	Banner Lona - Tam: 1,20 x 80 cm, Acabamento: Tubete + Corda. Para inserção das logos, marcas previstas em Lei.	5	Unidade	1	100,00	500,00	
TOTAL							500,00	

4 Recursos Humanos - Atividade Fim						
4.1	Assistente Social	Profissional responsável por implementar a política de relacionamento do NDHE. Relacionar-se com a comunidade local, bem como organizar o sistema de referenciamento com a rede social da localidade (equipamentos de saúde, educação e assistência social). Manter agenda de relacionamento com as instituições e estabelecimentos parceiros. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte. Atuar no atendimento aos alunos e familiares.	1	Pessoa (s)	1	3.478,26
			1	Pessoa (s)	1	3.095,66
			1	Pessoa (s)	1	3.513,06
			1	Pessoa (s)	3	10.460,88
4.1.1			1	Pessoa (s)	6	21.600,00



4.2	Coordenador Esportivo	Responsável por coordenar e fiscalizar as atividades dos técnicos, principalmente em relação à parte competitiva do projeto. Coordenar a metodologia e a aplicabilidade dos trabalhos realizados. Coordenar todos os trabalhos desempenhados por todos os profissionais envolvidos no projeto. Elaborar relatórios técnicos mensais sobre às ações desenvolvidas.	1	Pessoa (s)	2	4.620,00	9.240,00					
								1	Pessoa (s)	1	5.174,40	5.174,40
								1	Pessoa (s)	3	4.758,60	14.275,80
								1	Pessoa (s)	6	5.000,00	30.000,00
4.3	Coordenador Executivo	Profissional responsável por planejar, monitorar e implementar todas as diretrizes do projeto. Contratar e coordenar toda equipe responsável pela execução do projeto.	1	Pessoa (s)	6	6.180,00	37.080,00					
								1	Pessoa (s)	6	6.900,00	41.400,00

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57

4.4	Pedagogo	<p>Profissional responsável por implementar o processo de gestão da aprendizagem, de modo a garantir o alinhamento das iniciativas educativas às diretrizes e conceitos pedagógicos do NDHE. Realizar articulações na comunidade local, em parceria com o Assistente Social, e promover o relacionamento com as escolas onde estudam as crianças e adolescentes, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.</p>	1	Pessoa (s)	2	3.504,81	7.009,62
			1	Pessoa (s)	1	3.664,12	3.664,12
			1	Pessoa (s)	3	3.609,95	10.829,85
4.4.1			1	Pessoa (s)	6	3.664,12	21.984,72
4.5	Psicólogo	<p>Profissional da área da saúde responsável pelo acompanhamento psicológico dos beneficiados, a fim de identificar possíveis problemas e atuar no tratamento dessas problemas.</p>	0	Unidade	0	0,00	0,00



Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

4.6	Professor I - Atletismo	Profissional responsável por ministrar aulas de Atletismo para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	1	Pessoa (s)	2	2.750,00	5.500,00					
								1	Pessoa (s)	1	3.080,00	3.080,00
								1	Pessoa (s)	3	2.832,50	8.497,50
4.6.1			1	Pessoa (s)	6	3.100,00	18.600,00					
4.7	Professor I - Futebol	Profissional responsável por ministrar aulas de Futebol para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	1	Pessoa (s)	1	1.375,00	1.375,00					
								1	Pessoa (s)	1	2.749,70	2.749,70
								1	Pessoa (s)	4	2.750,00	11.000,00
4.7.1			1	Pessoa (s)	6	3.100,00	18.600,00					

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57

4.8	Professor I - Karate	Profissional responsável por ministrar aulas de Karatê para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	1	Pessoa (s)	2	2.750,00	5.500,00					
								1	Pessoa (s)	1	3.080,00	3.080,00
								1	Pessoa (s)	3	2.832,50	8.497,50
								1	Pessoa (s)	6	3.100,00	18.600,00
4.9	Professor I - Multiesporte	Profissional responsável por ministrar aulas de Multiesporte para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	1	Pessoa (s)	2	2.750,00	5.500,00					
								1	Pessoa (s)	1	2.997,52	2.997,52
								1	Pessoa (s)	3	2.811,88	8.435,64
								1	Pessoa (s)	6	3.100,00	18.600,00
4.9.1	TOTAL						363.419,23					

5		Encargos Trabalhistas					
5.1	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	1	1.234,78	1.234,78	1.234,78
		1	Encargo	1	1.200,00	1.200,00	1.200,00
		1	Encargo	1	1.247,14	1.247,14	1.247,14
		1	Encargo	2	1.237,87	2.475,74	2.475,74
		1	Encargo	1	1.237,86	1.237,86	1.237,86
5.1.1	Encargos Trabalhistas - Assistente Social	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 60% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	6	2.160,00	12.960,00

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57

5.2	Encargos Trabalhistas Coordenador Esportivo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	2	1.640,10	3.280,20
			1	Encargo	1	1.836,91	1.836,91
5.2.1		Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 60% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	3	1.689,30	5.067,90
			1	Encargo	6	3.000,00	18.000,00

5.3	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	2	2.394,16	4.788,32
5.3.1	Encargos Trabalhistas Coordenador Executivo	1	Encargo	3	2.465,98	7.397,94
	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 60% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	6	4.140,00	24.840,00

5.4	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgd da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	2	1.244,19	2.488,38
		1	Encargo	1	1.393,51	1.393,51
5.4.1	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 60% do pgd da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	3	1.281,53	3.844,59
		1	Encargo	6	2.198,47	13.190,83



Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

5.5	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	2	976,25	1.952,50
		1	Encargo	1	1.093,40	1.093,40
5.5.1	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 60% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	3	1.005,54	3.016,62
		1	Encargo	6	1.860,00	11.160,00

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

5.6	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	1	1.401,00	1.401,00
5.6.1	Encargos Trabalhistas - Professor I - Futebol	1	Encargo	1	1.860,00	11.160,00



5.7	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	2	976,25	1.952,50
		1	Encargo	1	1.093,40	1.093,40
5.7.1	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 60% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	3	1.005,54	3.016,62
		1	Encargo	6	1.860,00	11.160,00

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

5.8	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgd da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	2	976,25	1.952,50
		1	Encargo	3	998,22	2.994,66
5.8.1	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 60% do pgd da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	1	Encargo	6	1.860,00	11.160,00

5.9	Encargos Trabalhistas - Psicólogo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.; Benefícios	0	Encargo	0	0,00	0,00	
TOTAL								
6	Hospedagem/Alimentação							179.461,62
6.1	Alimentação	Alimentação dos atletas. Memória de cálculo: 500 alunos x 02 dias de aula = 1.000 refeições p/ semana x 4,5 semanas no mês = 4.500 refeições no mês. Total = 4.500 x 06 meses x 10,00 por refeição = R\$ 270.000,00	4500	Unidade	1	6,61	29.764,21	
6.1.1			4500	Unidade	1	6,52	29.343,37	
			4500	Unidade	1	6,41	28.828,09	
			4500	Unidade	1	6,00	26.988,27	
			4500	Unidade	6	6,60	178.200,00	
TOTAL								
							293.123,94	

Projeto: Estação Conhecimento Marabá II  
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57

7 Seguro		487		Pessoa (s)	1	6,76	3.290,00
7.1	Seguro de Alunos	Seguro de acidentes pessoais, 24hs, cobertura total para os 500 alunos do projeto.		487	1	6,86	3.338,94
7.1.1		497	Pessoa (s)	3	6,58	9.810,78	
		500	Pessoa (s)	6	6,68	20.033,64	
		TOTAL					36.473,36
8 Competições							
8.1	Diárias	60	Unidade	1	220,00		13.200,00
		Diária que englobam hospedagem, alimentação e transporte interno dos atletas durante as competições que estarão participando. De acordo com Planilha de Passagens e Diárias do Ministério do Esporte e que se encontra anexo ao projeto.					

8.2	Passagens Aéreas	Número total de passagens aéreas para as competições de Atletismo. O valor é próximo a média ponderada do valor total das passagens aéreas dividido pelo número de passagens. De acordo com Planilha de Passagens e Diárias do Ministério do Esporte e que se encontra anexo ao projeto.	0	Bilhete (s)	0	0,00	0,00	
TOTAL								
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b>							13.200,00	<b>976.191,83</b>



Projeto: Estação Conhecimento Marabá II

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

Processo: 58000.100857/2017-65  
 SLIE: 1712442-57

		ATIVIDADE(S) MEIO				
Item	Detalhamento					
<b>1</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>					
1.1	Prestação de Contas	1	Serviço	6	4.500,00	27.000,00
	Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.					
1.1.1		1	Serviço	6	4.500,00	27.000,00
	Sistema especializado no acompanhamento, monitoramento e prestação de contas de projetos incentivados.					
1.2	Sistema de Prestação de Contas	0	Serviço	0	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>					54.000,00
					<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>	<b>54.000,00</b>
					<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM</b>	<b>1.030.191,83</b>
					Etapa 3:	
					ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	51.761,35
					porcentagem:	5,000%
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.081.953,18</b>

150000

580000